

OFÍCIO GV-Nº 046/2025.

Cabedelo (PB), em 30 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador EDVALDO NETO

MD. Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)

N E S T A.

Assunto: Solicitação de reembolso VIAP

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de <u>SETEMBRO/2025</u>, juntando para este fim o "Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a Conta-Corrente nº 30742950-6, Agência n° 0001 do Banco do PagSeguro (290), para depósito da verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

FABRÍCIO MAGNO Vereador



# BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 259 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES)

VERBA INDENIZATÓRIA DE APOIO PARLAMENTAR – VIAP			
REQUERENTE		Fabrício Magno Marques de Melo Silva	
MÊS DE REFERÊNCIA		SETEMBRO DE 2025	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$
01	Contratação de empresa especializada em produção de vídeos ou documentários para utilização na TV ou reuniões comunitárias inerentes à atividade do Parlamentar.		0,00
02	Serviço de segurança do Parlamentar prestado por empresa especializada.		0,00
03	Despesas com divulgação do mandado parlamentar, exceto no período de vedação da legislação eleitoral até a data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal, salvo se o, salvo se o Vereador não for candidato à eleição.		0,00
04	Contratação, para fins do mandato parlamentar, de serviços de consultoria, de produção, gravação e edição de vídeos, de captação de imagens e produção de fotografias, de informática, assessoramento de imprensa, <b>jurídico</b> e contábil, trabalhos técnicos e pesquisas socioeconômicas.		5.000,00
		TOTAL	5.000,00

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023 e suas alterações, assumindo, em consequência, inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, ao passo que atesto que os serviços foram devidamente prestados e que a documentação apresentada é autêntica e legítima.

Ver. Fabrício Magno Requerente

### **RECIBO**

Eu, LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob 49.051.788/0001-54, neste ato representado por Luiz Rodrigues de Carvalho Neto, brasileiro, CPF nº 008.911.734-47, domiciliado na Av. Mar das Antilhas, 253, apt 303, Ed. Lumiere, Intermares, Cabedelo-PB, RECEBI de FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA, brasileiro, vereador do município de Cabedelo-PB, inscrito no CPF sob nº 051.554.694-14 e RG 2.673.945, domiciliado na Rua Golfo de Finlândia, 110, Apt 101, Intermares, Cabedelo-PB, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a prestação de consultoria jurídica no mês de setembro de 2025.

> LUIZ RODRIGUES DE Assinado de forma digital por CARVALHO NETO:00891173447

LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO NETO:00891173447 Dados: 2025.09.29 13:00:22 -03'00'



# Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria da Receita Municipal

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFSe - Prestador



xXIsqXRME A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura desta código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

**DADOS DA NFSe** 

Data e hora de emissão 29/09/2025 12:53:51

Competência 09/2025

Número 1000014

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 49.051.788/0001-54

Nome / Nome Empresarial

LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD

AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 210 JARDIM OCEANIA

Inscrição Municipal

0002400456

E-mail

luizrodriguesdecneto@gmail.com

Município

JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP 58037-030

Telefone

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 051.554.694-14

Nome / Nome Empresarial

FABRICIO MAGNO MARQUES DE MELO E SILVA

RUA GOLFO DE FINLÂNDIA 110 CABEDELO

Inscrição Municipal

Telefone

E-mail

Município

CEP

CABEDELO / PB BRASIL 58310-000

S /IÇO PRESTADO

CNAE / CBO

6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço

17.14 - ADVOCACIA

Local da prestação do serviço

JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço

BRASIL

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Prestação de serviços de consultoria jurídica, para assessoramento técnico especializado na elaboração e tramitação de proposições legislativas de interesse da atividade parlamentar. Serviço realizado no mês de setembro de 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

Município da Incidência do ISSQN JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO

Regime especial de tributação do ISSQN

Retenção do ISSQN NÃO RETIDO

NÃO OPTANTE

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$) Total das deduções (R\$) Desc. incondicionado (R\$) Base de cálculo do ISSQN (R\$) Alíq. (%) Valor do ISSQN (R\$) 5.000000 0,00 5.000,00 250,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) IRRF (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) CSLL (R\$) PIS (R\$) Outras retenções (R\$) 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$) Retenções (R\$) Desc. incondicionado (R\$) Desc. condicionado (R\$) Valor Líquido da NFSe (R\$) 5.000,00 0,00 5.000.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

1681-0

Conta corrente

10323-3 CAM MUN CTA MOVIMENTO

Creditado

Banco

290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

Agência (sem DV)

Conta corrente (com

DV)

307429506

CPF

051.554.694-14

Nome favorecido

FABRICIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

101.007

Valor

5.000,00

10/10/2025

Destinação

0

Data transferência

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB

526D70FA5AA2D85D

Assinada por

JI636938 JOALDO FARIAS PESSOA DE LUNA

10/10/2025 09:34:27

JI636937 EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO

10/10/2025 09:47:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI636937 EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.

